



Prefeitura do Município de São Paulo

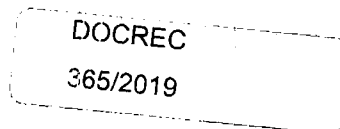
São Paulo, 2 de julho

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 181/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 280/2019



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº nº 108/2019, de autoria do Legislativo, que denomina o espaço público inominado Praça Nuno Augusto de Moraes, situada no Bairro Jardim São Luiz, Subprefeitura do M'Boi Mirim, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Antigo Croqui A87UC

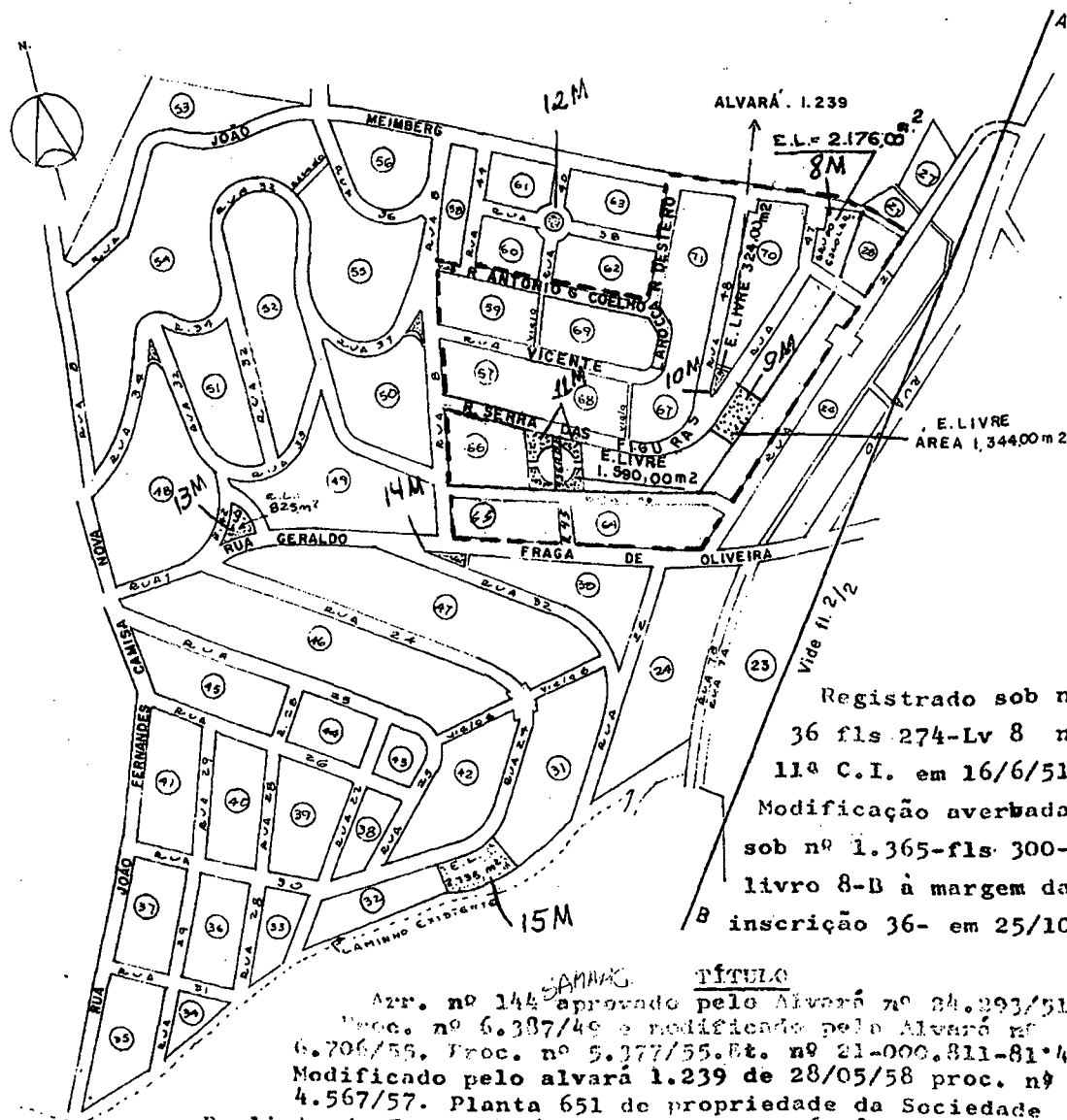
REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	Nº	FLS.
AR	CL	3331 - 3	122	3331 - 3	1/3

LOCAL : Jardim São Luiz

100457

150 - 03

MAPOGRAF 257 H20



Registrado sob nº
36 fls 274-Lv 8 na
11ª C.I. em 16/6/51
Modificação averbada
sob nº 1.365-fls 300-
livro 8-B à margem da
B inscrição 36- em 25/10/55

TÍTULO
Arr. nº 144 aprovado pelo Alvará nº 24.293/51.
Proc. nº 6.387/49 e modificado pelo Alvará nº
6.706/55. Proc. nº 5.277/55. Et. nº 21-000.811-81-46.
Modificado pelo alvará 1.239 de 28/05/58 proc. nº
4.567/57. Planta 651 de propriedade da Sociedade
Paulista de Terreno S/A- Proc. 21.000.169-82-95.

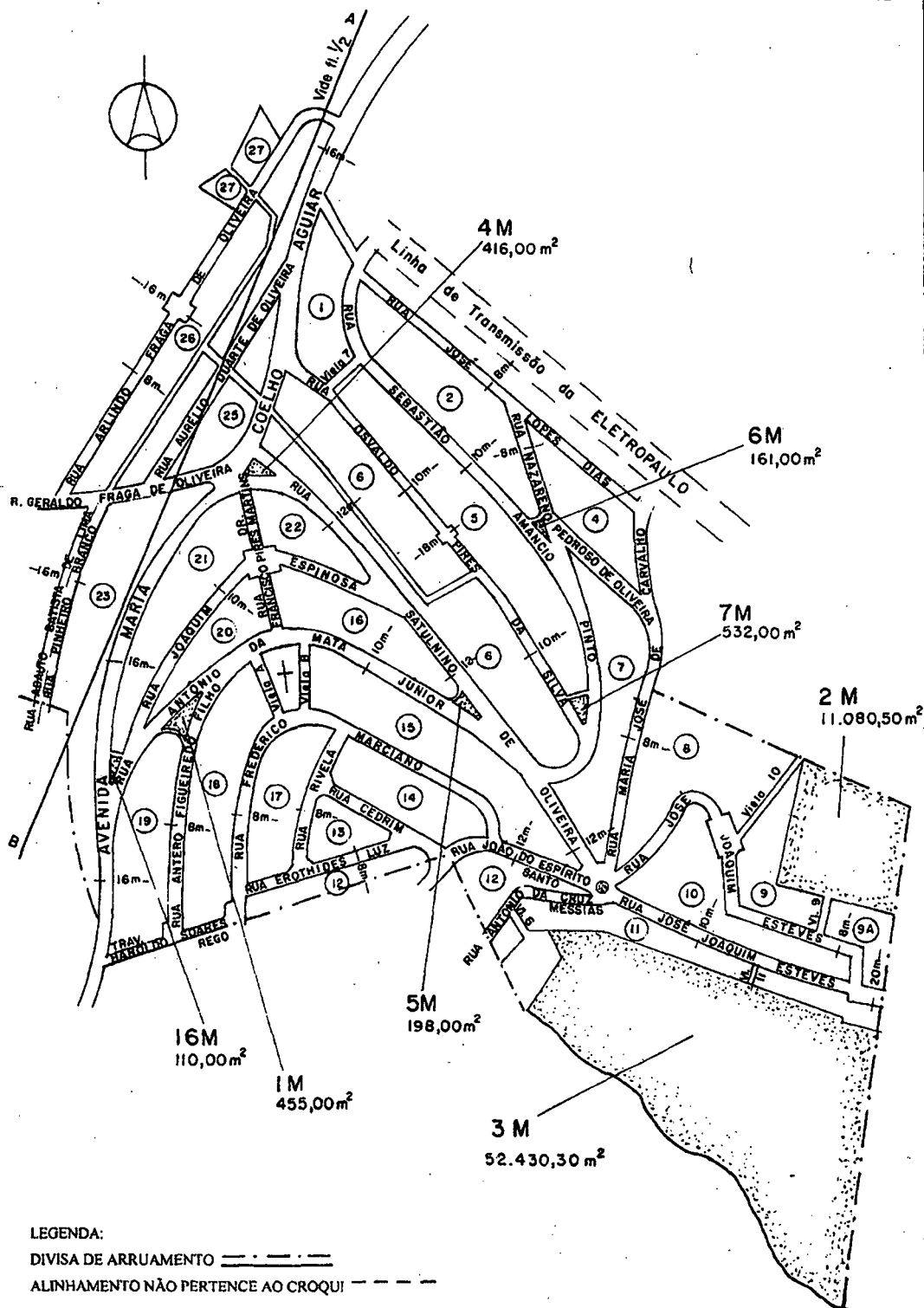
ARR 3848

AV 5266

PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M 3331-3	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS. 2/3
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	15 D	C 4	257	S 23	1	00457	

Antigo Croqui:



09.02.02 ALICE

100457

Titulo

Antigo Croqui 457 UC fls 03/03

Arruamento nº 144 aprovado pelo alvará nº 24.293/51 e Proc. 6387/49
e modificado pelo alvará nº 6.706/55 e Proc. 21-000.811-81*46.

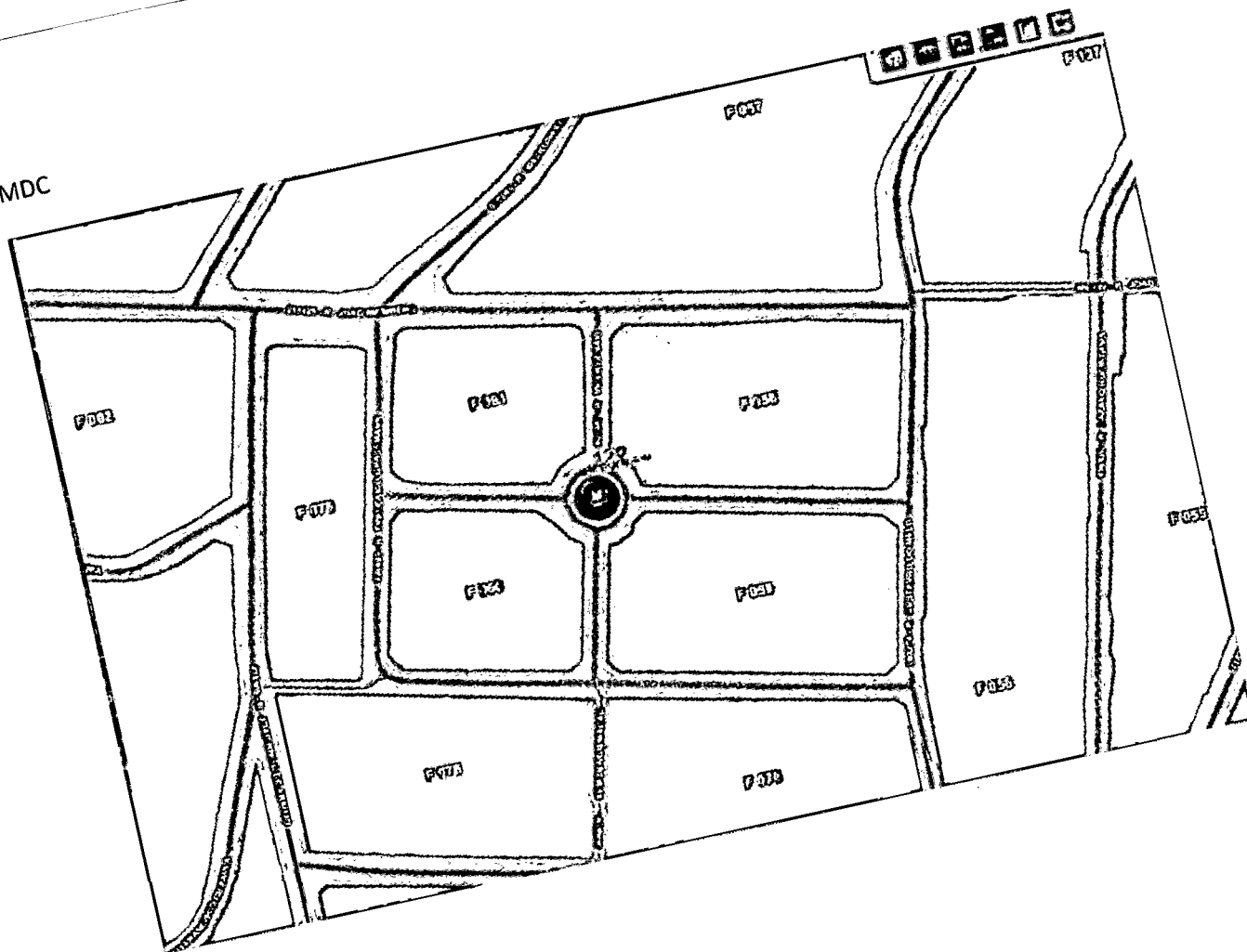
Modificado pelo alvará nº 1239 de 28/05/58 e Proc. 4567/57.

Planta 651

Proprietário Sociedade Paulista de Terreno S/A

Processo : 21-000.169-82*95.

MDC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 017844794

São Paulo, 05 de junho de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis

Assunto: Projeto de Lei – PL 108/2019

Local: Praça Nuno Augusto de Moraes

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Nuno Augusto de Moraes o espaço público inominado, compreendido no encontro entre as Ruas João Coelho Barbosa e Vicente Savi, situado no Bairro São Luiz, Prefeitura Regional do M’Boi Mirim”.

Trata-se do Espaço Livre (oficial) 12M do croqui 100.457 (ver doc 017844711), também constante do MDC conforme doc 017844752.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 017664771, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial, e não possui número de Cadlog;

Item 3 – é bem público não denominado;

Item 4 – a denominação proposta, “Nuno Augusto de Moraes”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém o texto deveria constar como:

“Fica denominado Praça Nuno Augusto de Moraes, o espaço público delimitado pelo cruzamento das ruas João Coelho Barbosa e Vicente Savi, situado no Setor 122, entre as quadras 058, 059, 060 e 061, localizado no Distrito Jardim São Luís, Subprefeitura do M’Boi Mirim.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/06/2019, às 11:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **017844794** e o código CRC **0CD60C15**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 017992318

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 108/19 de autoria do Vereador Reis, denomina Praça Nuno Augusto de Moraes o espaço público compreendido no encontro das ruas João Coelho Barbosa e Vicente Savi.

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 017844794 para prosseguimento.

São Paulo, 10/06/2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 10/06/2019, às 15:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017992318** e o código CRC **58FC7086**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 017809893

São Paulo, 12 de junho de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Nuno Augusto de Moraes**

Ref.: Proc. SEI: **6010.2019/0001863-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **108/19** de autoria do vereador **Reis** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Nuno Augusto de Moraes**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site Jusbrasil, incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "O Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Nuno Augusto de Moraes** para a homenagem que se lhe quer prestar

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 12/06/2019, às 10:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 12/06/2019, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017809893** e o código CRC **61CB4BD0**.